

ATA DA REUNIÃO DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO DE INDIAPORÃ – REALIZADA NO PERÍODO DE 15 A 19 DE JUNHO DE 2020. - SEGUINDO O DECRETO ESTADUAL DA PANDEMIA DO COVID-19

No período de 15 a 19 de junho de 2020, realizamos nossa segunda reunião virtual em decorrência do decreto da pandemia do covid-19 pelo aplicativo do whatsapp com o grupo do COMTUR de Indiaporã. Foi adotada a seguinte metodologia: Durante a semana – período escolhido os assuntos foram sendo colocados no grupo e os membros tiveram um período para ir participando e contribuindo com sugestões, dúvidas e apresentação dos assuntos. A presidente foi conduzindo os temas e ao final o que foi relatado foi transcrito em ata e individualmente em horários alternados os membros vieram até a Secretaria de Cultura e Turismo para assinar a ATA. Nossa segunda reunião virtual teve a seguinte pauta: 1 – Criação de um roteiro para ser comercializado em agências de viagens da região após pandemia. Pauta 2: Atualização do Plano Diretor de Turismo. Pauta 3: Barreira sanitária nas entradas do município. Pauta 4: Considerações sobre os eventos do município em decorrência da pandemia. Pauta 5: Site do turismo municipal. Considerações gerais. Monica Milleni, presidente do conselho colocou no grupo todos esses assuntos que foram sendo detalhados da seguinte forma: **pauta: 1 – Criação de um roteiro para ser comercializado em agências de viagens da região após pandemia.** Monica relatou que o município está mapeando e elaborando juntamente com o turismólogo Evandro Ferreira e a Agencia de Viagens e Turismo APORT de São José do Rio Preto um o primeiro roteiro fluvial da região que irá integrar o Balneário municipal, a Ilha do Pico no Rio Grande e a Cachoeira da Jandaia. Joaquim Neto relatou que foi percorrido e mapeado toda a área do Rio Grande que pertence ao município de Indiaporã. Ele ainda relatou que está sendo um importante trabalho que certamente irá atrair centenas de turistas para o município. Rosana explicou como se deu o contato com o senhor Elias, responsável pela Ilha do Pico, e ainda afirmou que sentiu muita positividade em relação ao primeiro contato com ele. Evandro relatou que Indiaporã tem a única ilha fluvial do Rio Grande e da RT Maravilhas do Rio Grande com estrutura e paisagem cenográfica para receber turistas. “Estamos identificando os melhores pontos de embarque e desembarque para aproveitar a paisagem natural como elemento de destaque. Assim como identificando os futuros prestadores de serviços para a logística de transporte fluvial desses turistas.” disse o turismólogo. **Pauta 2: Atualização do Plano Diretor de Turismo.** Sobre esta pauta Joaquim e Rosana relataram que após as correções e considerações feitas pelos membros do COMTUR na última reunião de maio a lei de atualização contendo as novas diretrizes e ações para os próximos 3 anos foi votada e aprovadas na última sessão da Câmara Municipal realizada em 21/07/2020 e que o documento será disponibilizado para todos após assinatura da prefeita Elaine Rocha. **Pauta 3: Barreira sanitária nas entradas do município.** Sobre esse assunto a presidente elogiou a união das secretarias que no mesmo intuito se envolveram nessa ação desenvolvida pela secretária da saúde e vigilância sanitária, enviou arquivos com os resultados da primeira barreira. Dados de levantamento e mapeamento que apontam o fluxo de visitantes, origem e destino e já adiantou que no período de 19 a 28 de junho está prevista a realização de uma segunda ação como essa. Larissa, membro responsável pelo jurídico disse que ações como essa são importantes para proteger a população. Adnovam, representante dos pescadores comentou que a cidade tem muitos ranchos e condomínios e que as pessoas não estão respeitando a quarentena como deveriam. **Pauta 4: Considerações sobre os eventos do município em decorrência da pandemia.** Par responder sobre essa questão Fernanda Silva, secretaria municipal de saúde disse que não há previsão dos eventos com grande número de público acontecerem, já que o mais importante é pensar na saúde da população. Daiane Françoso, suplente da hospedagem disse que em outras cidades inclusive viu matérias que o carnaval do Rio de Janeiro será cancelado. **Pauta 5: Site do turismo municipal.** Sobre essa questão, Monica relatou entrou em contato com a empresa que cuida do site específico de turismo da prefeitura para deixar

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº 38037

Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP



temporariamente o link em manutenção, pois estará atualizando as imagens, informações e querendo voltar já com a divulgação do roteiro turístico. Monica também deixou claro que está sendo um momento difícil para todos e que é necessário a adaptação para não ficarmos parados. E que entende que não é todo mundo que está familiarizado com esta tecnologia, mas vamos avançar. Logo tudo isso irá passar. E o município estará pronto para a retomada. E disse que na próxima reunião será apresentado os resultados da barreira sanitária feita no período de 19 a 28 de junho de 2020. Nada mais havendo a tratar eu Maria Luiza Lemes Pereira secretaria do COMTUR declaro que estes assuntos foram considerados e ficaram disponíveis no período de 15 a 19 de junho de 2020 no grupo do COMTUR. Reunião esta que foi realizada virtualmente. Eu, Maria Luiza Lemes Pereira Maria Luiza Lemes Pereira secretária lavrei e transcrevi a presente ATA que foi lida e devidamente assinada pela presidente e demais membros conforme lista de presença anexa.

Indiaporã, junho de 2020 (ata referente ao mês de junho de 2020 em observância ao decreto estadual sobre o COVID-19)

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº 38037

Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

Mônica Milêni da Silva
Presidente do Conselho



Maria Luiza Lemes Pereira
Secretária



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Rio de Janeiro, 1.755 - Centro, Cep.15600-052 - Fone(17)3442-5838
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Prenotado sob nº00042167 em 19/08/2020, registrado, digitalizado e
microfilmado neste Registro de Títulos e Documentos em 24/08/2020,
sob o nº 00038037, contendo 02 e anexo páginas.
Custas: Emol: R\$83,97 - Reg. Civil: R\$0,56 - Estado: R\$0,00 - Trib.
Justiça: R\$ 0,00 - Secretária da Fazenda: R\$0,00 ISS:2,16 - M.P.:R\$
0,007 - Total: R\$ 56,69
O Referido é verdade e dou fé, Fernandópolis, 24 de agosto de 2020.

Oficial Escrevente Autorizado

REGISTRO DE MÓVEIS, TÍTULOS E
DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
bel. Ademir Cambuy
Escrevente Autorizado
FERNANDÓPOLIS - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E
TABELIÃO DE NOTAS DE INDIAPORÃ-SP
Reconheço as firmas de Mônica Milêni da Silva e Maria Luiza Lemes Pereira
de Indiaporã de 24/06/2020 de 20...
em test.ª
ORATO
Renan Yuiti Ito de Lima
TABELIÃO e REGISTRADOR
José Carlos da Silva Rodrigues
ESCREVENTE
RENDA DO ESTADO FAÇO POR VERBA



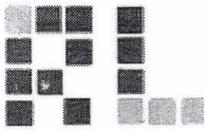
Nome do Membro	Representação	Telefone	E-mail	Rubrica
José Carlos de Almeida Souza	Suplente Restaurante	997 12 20 52		José Carlos Souza
Roberto A. de Almeida	R PRODUTORES RURAIS	99701 0770		Roberto
Larissa Pereira da Silva	Representante do comércio	997 11 37 84	larissa.indispop@gmail.com	Larissa
Jaqueline Luiz A. Nito	Trabalhador	996 11 46 31	kimto.06@yahoo.com.br	Jaqueline
Jorge Luiz Lopes Pereira	Representante do comércio	997 15 40 45	jorgelopes.06@netnet.com	Jorge
Robson dos Neves	Artizão	9960 4664	Robsonneves@gmail.com	Robson
Jessyca Franco Silva	Urbanismo	997 8800 16	skkka.28@hotmail.com	Jessyca
Deborah Nuti Sutil	Pesca	997 14 82 07		Deborah
Heidson Bruno Neves	Meio Ambiente	996 11 46 60	meioambiente@indiapora.sp.gov.br	Heidson
Marcia R.R. Oliveira	Educação	17 99705-1374	marcirossini@hotmail.com	Marcia
Carvalho Lopes Siro	Barcos e recreio	17 99726 2933	carvalholopes@hotmail.com	Carvalho
Roberto J. Araujo	ASS. Comercial	98800 42 13	NAVEGIM@gmail.com	Roberto
Fernanda dos Santos Silva	Serviço	997 52 49 34	fernandacih@gmail.com	Fernanda
Vitor Hugo R. Garbin	Clube Social/Área de lazer	997 39 00 98	vitorssouza@hotmail.com	Vitor
KASANA S. Lopesca	Suporte (suplente)	997 42 34 71	kasana.silva@hotmail.com	Kasana
Servicio Luiz Dótil	Agricultura	996 18 15 67	Servicio.dotil@hotmail.com	Servicio
Rogério Gonçalves P. Gonçalves	Indústria	997 75 49 43	rogelindigov@gmail.com	Rogério
Delmar de Luis Maldonado	Suplente	997 42 38 60	delmarmaldonado@hotmail.com	Delmar
Robson R. de Almeida	Mercado	997 18 30 26	Robson.almeida@gmail.com	Robson

Maria Luiza L. Lima
 Maria Luiza Lemes Pereira
 Secretária



Mônica Mileni L. da Silva
 Presidente do COMTUR





**Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil
de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP**

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Rua Rio de Janeiro, nº 1.755, Centro - Fernandópolis - CEP: 15600-052 - Tel. (17)3442-5838 rtd@rifernandopolis.com.br

CERTIDÃO

Certifico que o presente título foi prenotado sob o nº **00042167**, em data de **19/08/2020** e registrado em microfilme, digitalizado neste Registro de Títulos e Documentos sob nº **00038037** nesta data, conforme segue:

Apresentante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Telefone: 17 3842-1232 - FALAR COM MERLEI

Protocolo nº 00042167 - ATA DE REUNIÃO

REGISTRADOR:	R\$ 53,97
ESTADO :	R\$ 0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	R\$ 0,00
REG. CIVIL:	R\$ 0,56
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 0,00
CONDUÇÃO/CORREIO:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 2,16
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 56,69
DEPÓSITO:	R\$ 63,07

SALDO: R\$ 6,38 a ser restituído pelo oficial

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

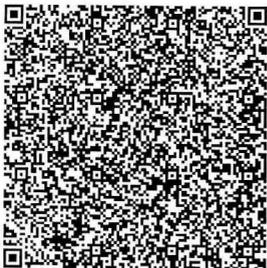
Fernandópolis, 24 de agosto de 2020

Selo Digital:

1236794TIAA000042167AA20W

Oficial / Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
bel. Ademir Cambuy
Escrevente Autorizado
FERNANDÓPOLIS - SP



As Verbas ao Estado, ao Sinoreg e ao Ipesp serão recolhidas em guias próprias

Prenotação nº. **00042167**

Declaro que retirei o presente título e a 1ª via deste recibo, estando de acordo com os valores acima cobrados

Nome: _____

RG/CPF: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____ Data: ___ / ___ / ___

Títulos e Documentos

**ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS – SP.**

Nome do requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ CNPJ – 46.947.396/0001-80–
Representada pela prefeita ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA - RG:8.451.09244 SSP/SP
, CPF: 073.175.488-41, brasileira, casada, na condição de prefeita, residente e domiciliada na
fazenda Pádua Diniz, área Rural, Cep.15690-000, Indiaporã –SP
Telefone: (17) 3842-1232, gabinete@indiapora.sp.gov.br

abaixo assinado(a), vem requerer à V. Senhoria o registro do documento no

(x) REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Nome do documento a ser registrado: Atas referente ao mes de junho da reunião do COMTUR

REGISTRADO EM MICROFILME

Faça um X se ocorrer alguma das situações abaixo:

- 1.() o(s) anexo(s), mencionado(s) no documento não foi(foram) apresentado(s);
- 2.() notificação extrajudicial / contra-notificação;
- 3.(X) para os efeitos do disposto no artigo 127, da Lei dos Registros Públicos (Lei Federal n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973), por expressa previsão legal, a realização de quaisquer registros não atribuídos expressamente a outro ofício, competência subsidiária, residual e supletiva;
- 4.() o requerente declara estar ciente que a finalidade do registro no RTD abrange unicamente os efeitos obrigacionais do negócio, não substituindo o registro obrigatório no Registro de Imóveis que é essencial para a aquisição e transmissão de quaisquer direitos sobre o imóvel, não gerando a constituição de propriedade ou outro direito real;
- 5.() desenhos, imagens ou fotos, quando microfilmados, perdem a sua nitidez, há dano(s), rasura(s) no documento, ilegível ou parcialmente ilegível;
- 6.() documentos de proteção da marca, logotipo, invenções, músicas, etc, somente garantirão respectivo direito no órgão competente;
- 7.() para fins de mera conservação, nos termos do artigo 127, VII da Lei de Registros Públicos, provando apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros;
- 8.() para surtir efeitos em relação a terceiros com fundamento no artigo 129, da Lei nº 6.015/73, com ressalva ao parágrafo 1º (sem prejuízo do disposto do artigo 167, I, nº 3), estando ciente que o referido registro do Contrato de Locação não garante o direito de preferência ou de vigência em caso de alienação do imóvel, efeitos esses só alcançáveis com o devido registro no Registro de Imóveis.

Nº 38037

Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

Indiaporã -SP, 19 de Agosto de 2020.

Nestes Termos.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, DE ACORDO COM A PORTARIA MUNICIPAL Nº 1823, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

Assinatura do requerente

** Reconhecer firma apenas nos casos 1 a 4, salvo se o requerimento for firmado na presença de um de nossos atendentes/escreventes.*

** Caso falte algum elemento de identificação, requer seja processado nos termos do artigo 4º, §1º do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça – CNJ nº61, de 17.10.2017 – D.J.E. 18.10.2017.*

ATA DA REUNIÃO DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO DE INDIAPORÃ – REALIZADA NO PERÍODO DE 15 A 19 DE JUNHO DE 2020. - SEGUINDO O DECRETO ESTADUAL DA PANDEMIA DO COVID-19

No período de 15 a 19 de junho de 2020, realizamos nossa segunda reunião virtual em decorrência do decreto da pandemia do covid-19 pelo aplicativo do whatsapp com o grupo do COMTUR de Indiaporã. Foi adotada a seguinte metodologia: Durante a semana – período escolhido os assuntos foram sendo colocados no grupo e os membros tiveram um período para ir participando e contribuindo com sugestões, dúvidas e apresentação dos assuntos. A presidente foi conduzindo os temas e ao final o que foi relatado foi transcrito em ata e individualmente em horários alternados os membros vieram até a Secretaria de Cultura e Turismo para assinar a ATA. Nossa segunda reunião virtual teve a seguinte pauta: 1 – Criação de um roteiro para ser comercializado em agências de viagens da região após pandemia. Pauta 2: Atualização do Plano Diretor de Turismo. Pauta 3: Barreira sanitária nas entradas do município. Pauta 4: Considerações sobre os eventos do município em decorrência da pandemia. Pauta 5: Site do turismo municipal. Considerações gerais. Monica Milleni, presidente do conselho colocou no grupo todos esses assuntos que foram sendo detalhados da seguinte forma: **pauta: 1 – Criação de um roteiro para ser comercializado em agências de viagens da região após pandemia.** Monica relatou que o município está mapeando e elaborando juntamente com o turismólogo Evandro Ferreira e a Agencia de Viagens e Turismo APORT de São José do Rio Preto um o primeiro roteiro fluvial da região que irá integrar o Balneário municipal, a Ilha do Pico no Rio Grande e a Cachoeira da Jandaia. Joaquim Neto relatou que foi percorrido e mapeado toda a área do Rio Grande que pertence ao município de Indiaporã. Ele ainda relatou que está sendo um importante trabalho que certamente irá atrair centenas de turistas para o município. Rosana explicou como se deu o contato com o senhor Elias, responsável pela Ilha do Pico, e ainda afirmou que sentiu muita positividade em relação ao primeiro contato com ele. Evandro relatou que Indiaporã tem a única ilha fluvial do Rio Grande e da RT Maravilhas do Rio Grande com estrutura e paisagem cenográfica para receber turistas. “Estamos identificando os melhores pontos de embarque e desembarque para aproveitar a paisagem natural como elemento de destaque. Assim como identificando os futuros prestadores de serviços para a logística de transporte fluvial desses turistas.” disse o turismólogo. **Pauta 2: Atualização do Plano Diretor de Turismo.** Sobre esta pauta Joaquim e Rosana relataram que após as correções e considerações feitas pelos membros do COMTUR na última reunião de maio a lei de atualização contendo as novas diretrizes e ações para os próximos 3 anos foi votada e aprovadas na última sessão da Câmara Municipal realizada em 21/07/2020 e que o documento será disponibilizado para todos após assinatura da prefeita Elaine Rocha. **Pauta 3: Barreira sanitária nas entradas do município.** Sobre esse assunto a presidente elogiou a união das secretarias que no mesmo intuito se envolveram nessa ação desenvolvida pela secretária da saúde e vigilância sanitária, enviou arquivos com os resultados da primeira barreira. Dados de levantamento e mapeamento que apontam o fluxo de visitantes, origem e destino e já adiantou que no período de 19 a 28 de junho está prevista a realização de uma segunda ação como essa. Larissa, membro responsável pelo jurídico disse que ações como essa são importantes para proteger a população. Adnovam, representante dos pescadores comentou que a cidade tem muitos ranchos e condomínios e que as pessoas não estão respeitando a quarentena como deveriam. **Pauta 4: Considerações sobre os eventos do município em decorrência da pandemia.** Par responder sobre essa questão Fernanda Silva, secretaria municipal de saúde disse que não há previsão dos eventos com grande número de público acontecerem, já que o mais importante é pensar na saúde da população. Daiane Françoso, suplente da hospedagem disse que em outras cidades inclusive viu matérias que o carnaval do Rio de Janeiro será cancelado. **Pauta 5: Site do turismo municipal.** Sobre essa questão, Monica relatou entrou em contato com a empresa que cuida do site específico de turismo da prefeitura para deixar

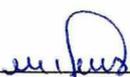
REGISTRADO EM MICROFILME

Nº 38037

Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

temporariamente o link em manutenção, pois estará atualizando as imagens, informações e querendo voltar já com a divulgação do roteiro turístico. Monica também deixou claro que está sendo um momento difícil para todos e que é necessário a adaptação para não ficarmos parados. E que entende que não é todo mundo que está familiarizado com esta tecnologia, mas vamos avançar. Logo tudo isso irá passar. E o município estará pronto para a retomada. E disse que na próxima reunião será apresentado os resultados da barreira sanitária feita no período de 19 a 28 de junho de 2020. Nada mais havendo a tratar eu Maria Luiza Lemes Pereira secretaria do COMTUR declaro que estes assuntos foram considerados e ficaram disponíveis no período de 15 a 19 de junho de 2020 no grupo do COMTUR. Reunião esta que foi realizada virtualmente. Eu, Maria Luiza Lemes Pereira Maria Luiza L. P. secretária lavrei e transcrevi a presente ATA que foi lida e devidamente assinada pela presidente e demais membros conforme lista de presença anexa.

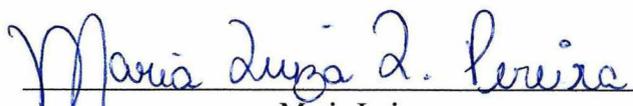
Indiaporã, junho de 2020 (ata referente ao mês de junho de 2020 em observância ao decreto estadual sobre o COVID-19)


Mônica Mileni
Presidente do Conselho

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº 38037

Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

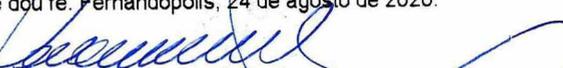

Maria Luiza
Secretária

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Rio de Janeiro, 1.755 - Centro, Cep.15600-052 - Fone(17)3442-5838
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Prenotado sob nº00042167 em 19/08/2020, registrado, digitalizado e microfilmado neste Registro de Títulos e Documentos em 24/08/2020, sob o nº 00038037, contendo 02 e anexo páginas.

Custas: Emol: R\$53,97 - Reg. Civil R\$0,56 - Estado: R\$0,00 - Trib. Justiça: R\$ 0,00 - Secretaria da Fazenda: R\$0,00 ISS:2,16 - M.P.:R\$ 0,00 - Total: R\$ 56,69

O Referido é verdade e dou fé. Fernandópolis, 24 de agosto de 2020.


Oficial / Escrevente Autorizado

**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**
bel. Ademir Cambuy
Escrevente Autorizado
FERNANDÓPOLIS - SP



**Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil
de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP**

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Rua Rio de Janeiro, nº 1.755, Centro - Fernandópolis - CEP: 15600-052 - Tel. (17)3442-5838 rtd@rifernandopolis.com.br

CERTIDÃO

Certifico que o presente título foi prenotado sob o nº **00042167**, em data de **19/08/2020**
e registrado em microfilme, digitalizado neste Registro de Títulos e Documentos sob nº **00038037**
nesta data, conforme segue:

Apresentante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ
Telefone: 17 3842-1232 - FALAR COM MERLEI

Protocolo nº 00042167 - ATA DE REUNIÃO

REGISTRADOR:	R\$ 53,97
ESTADO :	R\$ 0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	R\$ 0,00
REG. CIVIL:	R\$ 0,56
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 0,00
CONDUÇÃO/CORREIO:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 2,16
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 56,69
DEPÓSITO:	R\$ 63,07

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº **30037**

Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

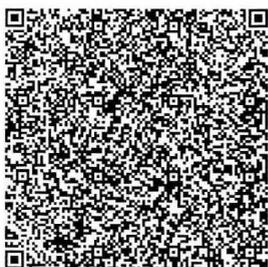
SALDO: R\$ 6,38 a ser restituído pelo oficial

Para verificar a autenticidade do
documento, acesse o site da
Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Fernandópolis, 24 de agosto de 2020

Selo Digital:

1236794TIAA000042167AA20W



Oficial / Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
bel. Ademir Cambuy
Escrevente Autorizado
FERNANDÓPOLIS - SP

As Verbas ao Estado, ao Sinoreg e ao Ipesp serão recolhidas em guias próprias

Prenotação nº. **00042167**

Declaro que retirei o presente título e a 1ª via deste recibo, estando de acordo com os valores acima cobrados

Nome: _____
RG/CPF: _____
Endereço: _____
Assinatura: _____ Data: ___ / ___ / ___

Títulos e Documentos